



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

Processo Licitatório nº **2022002770**

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022 INFR

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL- TO. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 881909/2018/MCIDADES/CAIXA E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**Assunto:** Recurso Administrativo - Processo: 2022005694

**DECISAO À RECURSO ADMINISTRATIVO**

Trata-se de Recurso Administrativo relativo ao processo licitatório em epígrafe interposto pela empresa **02 – TOCANTINS LTDA**, CNPJ: 01.687.568/0001-95.

Com base no exposto no Parecer Jurídico **187/2022 – PGM** de **18/05/2022**, da Procuradoria Geral do Município, que opina pelo **INDEFERIMENTO** do **RECURSO INTERPOSTO** pela **RECORRENTE**, a empresa **TOCANTINS LTDA**, pugnano-se assim pela manutenção da inabilitação da empresa.

Diante do exposto, esta Secretaria firma convencimento através dos fatos e fundamentos arguidos nos autos, no sentido de acatar na sua íntegra o parecer jurídico mencionado no parágrafo retro.

Esta é a nossa decisão.

Porto Nacional - TO, em 19 de Maio de 2022.

**MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO**  
Secretário Municipal da Infraestrutura,  
Agricultura e Desenvolvimento Urbano